EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO 1-2014

PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

A Magnífica Reitora, Dra. Valéria Heloisa Kemp, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público este Edital de pré-seleção de estudantes de graduação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ a bolsas de graduação sanduíche no exterior para estudo em instituições estrangeiras, no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras – CsF, conforme disposições constantes nas Chamadas Públicas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, vinculados respectivamente ao Ministério da Educação - MEC e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, com apoio de instituições estrangeiras, disponíveis em http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/instrucoes e também as estabelecidas a seguir:

1) Países e nº das Chamadas Públicas:

1.1 – Alemanha - Chamada Pública Ciência Sem Fronteiras/DAAD - nº 181/2014
1.2 – Austrália - Chamada Pública Ciência Sem Fronteiras/ATN – nº 184/2014
1.3 – Austrália - Chamada Pública Ciência Sem Fronteiras/Go8 – nº 185/2014
1.4 – Áustria - Chamada Pública Ciência Sem Fronteiras/OeAD – nº 203/2014
1.5 – Bélgica - Chamada Pública Ciência Sem Fronteiras/ARES – nº 187/2014
1.6 – Bélgica - Chamada Pública Ciência Sem Fronteiras/VLUHR – nº 186/2014
1.7 – Canadá - Chamada Pública Ciência Sem Fronteiras/CALDO – nº 189/2014
1.8 – Canadá - Chamada Pública Ciência Sem Fronteiras/CBIE – nº 188/2014
1.9 – Canadá - Chamada Pública Ciência Sem Fronteiras/CIC – nº 204/2014
1.10 – China - Chamada Pública Ciência Sem Fronteiras/CSC – nº 200/2014
1.11 – Coreia do Sul - Chamada Pública Ciência Sem Fronteiras/KFPP – nº 190/2014
1.12 – Espanha - Chamada Pública Ciência Sem Fronteiras/Universidad.es – nº 191/2014
1.13 – Estados Unidos - Chamada Pública Ciência Sem Fronteiras/Fullbright/IEE – nº 180/2014
1.14 – Estados Unidos - Chamada Pública Ciência Sem Fronteiras/NOVA – nº 196/2014
1.15 – Finlândia - Chamada Pública Ciência Sem Fronteiras/ CIMO – nº 192/2014
1.16 – França - Chamada Pública Ciência Sem Fronteiras/Campus France – nº 182/2014
1.17 – Holanda - Chamada Pública Ciência Sem Fronteiras/ NUFFIC – nº 193/2014
1.18 – Hungria - Chamada Pública Ciência Sem Fronteiras/HRC – nº 201/2014
1.19 – Irlanda - Chamada Pública Ciência Sem Fronteiras/HEA – nº 199/2014
1.20 – Itália - Chamada Pública Ciência Sem Fronteiras/UNIBO – nº 183/2014
1.21 – Japão - Chamada Pública Ciência Sem Fronteiras/JASSO – nº 202/2014
1.22 – Noruega - Chamada Pública Ciência Sem Fronteiras/SIU – nº 198/2014
1.23 – Nova Zelândia - Chamada Pública Ciência Sem Fronteiras/ UNZ – nº 194/2014
1.24 – Polônia - Chama Pública Ciência Sem Fronteiras/CRASP – nº 179/2014
1.25 – Reino Unido - Chamado Pública Ciência Sem Fronteiras/UUK – nº 195/2014
1.26 – Suécia - Chamada Pública Ciência Sem Fronteiras/UHR – nº 197/2014

2) Áreas e Temas:

2.1 Segundo o documento básico do Programa Ciência sem Fronteiras serão oferecidas bolsas nas seguintes áreas e temas:

a. Engenharias e demais áreas tecnológicas;
b. Ciências Exatas e da Terra;
c. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
d. Computação e Tecnologias da Informação;
e. Tecnologia Aeroespacial;
f. Fármacos;
g. Produção Agrícola Sustentável;
h. Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
i. Energias Renováveis;
j. Tecnologia Mineral;
k. Biotecnologia;
l. Nanotecnologia e Novos Materiais;
m. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
n. Biodiversidade e Bioprospecção;
o. Ciências do Mar;
p. Indústria Criativa, voltados aos cursos com ênfase em produtos e processos tecnológicos e inovação;

p.1 Exclusivo para a Chamada nº 181- Alemanha/DAAD: Indústria Criativa, voltados a projetos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação (arquitetura e urbanismo, design gráfico, desenho industrial e software)
q. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
r. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores.

2.2 É de responsabilidade do candidato conferir as áreas e temas contemplados da Chamada Pública do Programa Ciência sem Fronteiras para o país ao qual deseja se inscrever.

2.3 Caberá à CAPES e ao CNPq definirem a pertinência das candidaturas às diversas áreas e temas.

3) Requisitos do candidato:

I. Estar regularmente matriculado em curso de nível superior nas áreas e temas indicados no item 2 deste Edital.

II. Ter nacionalidade brasileira.

III. No momento do início previsto da viagem de estudos, ter integralizado:
a) no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no caso das chamadas: Alemanha/DAAD nº 181/2014, Austrália/ATN – nº 184/2014, Austrália/Go8 – nº 185/2014, Áustria/OeAD – nº 203/2014, Bélgica/ARES – nº 187/2014, Bélgica/VLUHR – nº 186/2014, Canadá/CALDO – nº 189/2014, Canadá/CBIE – nº 188/2014, China/CSC – nº 200/2014, Coreia do Sul/KFPP – nº 190/2014, Espanha/Universidad.es – nº 191/2014, Estados Unidos/Fullbright/IIE nº 180/2014, Finlândia/ CIMO – nº 192/2014, França/Campus France – nº 182/2014, Holanda/ NUFFIC – nº 193/2014, Hungria/HRC – nº 201/2014, Irlanda/HEA – nº 199/2014, Itália/UNIBO – nº 183/2014, Japão/JASSO – nº 202/2014, Nova Zelândia/ UNZ – nº 194/2014, Polônia/CRASP – nº 179/2014, Reino Unido/UUK – nº 195/2014,

b) no mínimo 20% e, no máximo, 40% do currículo previsto para seu curso, no caso das Chamadas: Canadá/CIC – nº 204/2014 e Estados Unidos/NOVA – nº 196/2014

c) no mínimo 60% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no caso das Chamadas: Noruega/SIU - nº 198/2014 e Suécia/UHR - nº 197/2014

IV. Apresentar Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 6,5 (seis vírgula cinco). Não serão feitos/aceitos arredondamentos de espécie alguma.

V. Apresentar, diretamente, ao Programa Ciência sem Fronteiras, certificado/teste de proficiência, conforme descrito no item 3, na data prevista pelo cronograma da Chamada Pública do país ao qual pretende concorrer.

4) Benefícios:

4.1 A permanência do aluno será custeada pela CAPES ou pelo CNPq, conforme consta em cada Chamada Pública listada no Item 1 deste Edital, disponíveis em: http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/instrucoes.

4.2 A CAPES e o CNPq arcarão com os custos referentes às taxas escolares e serão concedidos aos estudantes selecionados: bolsa mensal, auxílio instalação, auxílio material didático, auxílio deslocamento ou passagem aérea de ida e volta Brasil/país de destino/Brasil e seguro-saúde (no caso dos EUA, este último será concedido diretamente à Instituição anfitriã), de acordo com as normas vigentes no Programa Ciência sem Fronteiras.

5) Documentos para inscrever-se na pré-seleção da UFSJ (via formulário eletrônico, disponível em: http://ufsj.edu.br/assin/inscricao.php)

5.1 É obrigatório anexar ao sistema de inscrição os seguintes documentos, em formato PDF:
a) Termo de Compromisso (Anexo I deste Edital);
b) Atestado de matrícula emitido pela DICON contendo carga horária total integralizada EM PORCENTAGEM;
c) Extrato do Histórico Escolar atualizado, **CONTENDO O COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR),** emitido via INTRANET/CONTAC **OU** emitido pela DICON, com carimbo ou assinatura.

5.2 É facultativa a apresentação de documentação sobre:
a) Prêmios Jovem Cientista, Iniciação Científica e Olimpíadas da Matemática e/ou de Ciências do candidato; e
b) Participação em programa de iniciação científica, tecnológica ou docência.

5.2.1 Os certificados mencionados em (a) e (b) do item 5.2 deste edital, quando houver, deverão ser anexados diretamente no formulário de inscrição do Programa Ciência sem Fronteiras, não sendo necessário anexá-los no formulário eletrônico de pré-seleção da UFSJ.

5.3 Todos os documentos anexados ao sistema de inscrição de pré-seleção da UFSJ devem estar em formato PDF.

5.4 **Não é necessário que o candidato apresente certificado/teste de proficiência em idioma estrangeiro nesta etapa de pré-seleção.** O candidato deverá enviar esta comprovação diretamente ao Programa Ciência sem Fronteiras na data estipulada no cronograma da Chamada Pública do país ao qual está se candidatando.

6) Critérios da pré-seleção a ser realizada pela Assessoria de Assuntos Internacionais da UFSJ - ASSIN

6.1 A ASSIN utilizará como critério para a pré-seleção a análise dos documentos listados no item 5, anexados pelos candidatos no sistema de inscrição *online*, disponível em http://ufsj.edu.br/assin/inscricao.php, para comprovação de que atendem aos requisitos necessários constantes no item 3 deste Edital e aos requisitos necessários constantes nas Chamadas Públicas citadas no Item 1 deste Edital e disponíveis em http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/instrucoes.

6.1.1 Os candidatos que preencherem corretamente o formulário de pré-seleção da UFSJ e incluírem toda a documentação exigida no item 5 deste Edital e atenderem aos requisitos mencionados no item 3 deste Edital terão sua candidatura deferida.

6.1.2 Os candidatos que não apresentarem um ou mais documentos obrigatórios e/ou que não preencherem os requisitos estabelecidos no item 3 deste Edital terão sua candidatura indeferida.

6.2 Caberá à UFSJ pré-selecionar os estudantes e homologar as candidaturas dos mesmos no site do Programa Ciência sem Fronteiras (http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/homologacao-de-inscricoes). Caberá à CAPES, ao CNPq e ao representante-gestor do país de destino selecionarem os estudantes e indicarem a universidade de destino dos candidatos selecionados.

6.2.1 Serão homologadas pelo Coordenador Institucional do Programa Ciência sem Fronteiras no âmbito da UFSJ as candidaturas dos alunos que: (1) passaram pelo processo de pré-seleção institucional e tiveram suas candidaturas deferidas e (2) tiverem incluído toda a documentação exigida pelo Programa Ciência sem Fronteiras, inclusive as comprovações de participação em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, iniciação tecnológica, premiações e outros desta natureza, quando houver.

6.2.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar a documentação exigida pela Chamada Pública do Programa Ciência sem Fronteiras para o país para o qual está se candidatando e incluir esta documentação no formulário de inscrição disponível no *site* do referido Programa.

7) Inscrição para a pré-seleção da UFSJ:

De 29 de agosto de 2014 a 29 de setembro de 2014 pelo formulário *online*, disponível em: http://ufsj.edu.br/assin/inscricao.php, onde deverão ser anexados os documentos listados no item 5 deste Edital.

8) Resultado da pré-seleção:

8.1 Todos os estudantes que preencherem os requisitos estabelecidos no item 3 deste Edital e apresentarem a documentação obrigatória completa listada no item 5 serão deferidos.

8.2 O resultado da pré-seleção será divulgado no próprio sistema de inscrições, mediante *login* do candidato, disponível na página da ASSIN (http://ufsj.edu.br/assin/inscricao.php) até doze dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

8.2.1 É de responsabilidade do candidato acessar o sistema para conferir o *status* da sua inscrição: a ASSIN não divulgará lista com nomes dos pré-selecionados.

9) Cronograma da pré-seleção e da homologação

9.1 Para os Programas com início a partir de:

a) setembro de 2015: Bélgica/ARES, Bélgica/ VLUHR, Canadá/CALDO, Canadá/CBIE, Coreia do Sul/KFPP, Espanha/Universidad.es, Finlândia/CIMO, Holanda/NUFFIC, Polônia/CRASP, Reino Unido/UUK;

b) março de 2015: Austrália/ATN, Austrália/Go8, Nova Zelândia/UNZ:

Período	**Atividade prevista**
De 16 de agosto até 30 de setembro de 2014	Inscrição dos estudantes no site do Programa Ciência sem Fronteiras.
De 27 de agosto até 29 de setembro de 2014	Inscrição dos estudantes para pré-seleção *online* da ASSIN – UFSJ.
Entre 6 e 10 de outubro de 2014	Divulgação do resultado da pré-seleção pela ASSIN, mediante *login* do aluno no sistema de inscrições *online*.
De 6 a 21 de outubro de 2014	Homologação das candidaturas no site do Programa Ciência sem Fronteiras, pela coordenadora institucional da UFSJ.

9.2 Para os Programas com início a partir de:

a) julho de 2015: Alemanha/DAAD (grupo B2), Áustria/OeAD (candidatos que necessitam de treinamento lingüístico), Canadá/CIC (candidatos que necessitam de treinamento lingüístico) Estados Unidos/Fullbright IIE (grupo 2), Estados Unidos/NOVA (grupo 2), Irlanda/HEA (candidatos que necessitam de treinamento lingüístico);

b) agosto de 2015: Áustria/OeAD (candidatos que não necessitam de aperfeiçoamento linguístico), Canadá/CIC (candidatos que não necessitam de aperfeiçoamento lingüístico), Estados Unidos/Fullbright IIE (grupo 1), Estados Unidos/NOVA (grupo 1), Irlanda/HEA (candidatos que não necessitam de aperfeiçoamento lingüístico), Suécia/UHR;

c) setembro de 2015: Alemanha/DAAD, China/CSC, França/Campus France, Hungria/HRC, Itália/UNIBO, Noruega/SIU;

d) março de 2015: Japão/JASSO:

Período	**Atividade prevista**
De 15 de agosto até 29 de setembro de 2014	Inscrição dos estudantes no site do Programa Ciência sem Fronteiras.
De 27 de agosto até 29 de setembro de 2014	Inscrição dos estudantes para pré-seleção *online* da ASSIN – UFSJ.
Entre 6 e 10 de outubro de 2014	Divulgação do resultado da pré-seleção pela ASSIN, mediante *login* do aluno no sistema de inscrições *online*.
De 6 a 24 de outubro de 2014	Homologação das candidaturas no site do Programa Ciência sem Fronteiras, pela coordenadora institucional da UFSJ.

9.3 Após a homologação das candidaturas, os candidatos deverão ficar atentos e serão responsáveis por cumprir rigorosamente quaisquer exigências previstas pela Chamada Pública do Programa Ciência sem Fronteiras para o país ao qual se candidataram, dentro do prazo estabelecido pelo cronograma constante daquela Chamada.

10) Inscrição dos estudantes no *site* do Programa Ciência sem Fronteiras:

10.1 É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO: efetuar, até a data especificada no Cronograma da Chamada Pública do Programa Ciência sem Fronteiras para o país ao qual se candidatou, o preenchimento completo do formulário do Programa Ciência sem Fronteiras disponível em http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/instrucoes, bem como o preenchimento do formulário do parceiro representante do país de destino, inclusive anexando os documentos necessários.

10.2 TAMBÉM É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO ESTUDANTE PRÉ-SELECIONADO:

10.2.1 Proceder a leitura atenta e minuciosa das Chamadas Públicas citadas no Item 1 deste Edital e disponíveis em http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/instrucoes.

10.2.2 Cumprir rigorosamente as datas estabelecidas para as demais atividades do processo seletivo para o Programa Ciência sem Fronteiras de acordo com o cronograma constante do item 11 da Chamada Pública para o país ao qual se candidatou.

10.3 É obrigatório que o candidato se inscreva tanto na pré-seleção da UFSJ, quanto no formulário de inscrição no *site* das Chamadas Públicas do Programa Ciência sem Fronteiras, listadas no Item 1 deste Edital.

11) Concessão da bolsa:
A concessão da bolsa de estudo, pela CAPES ou pelo CNPq, ao candidato selecionado estará condicionada à prévia assinatura de Termo de Compromisso com aquelas instituições.

12) Recursos administrativos:
12.1 Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado da pré-seleção, por erro formal ou material, poderá apresentar recurso escrito à Reitoria, no prazo de 48 horas, a contar da divulgação do resultado da pré-seleção pela ASSIN.

12.2 O pedido de reconsideração deve estritamente contrapor o motivo do indeferimento da candidatura na pré-seleção, sendo claro, consistente e objetivo, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise anterior.

12.3 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

São João del-Rei, 27 de agosto de 2014

VALÉRIA HELOISA KEMP
REITORA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO 1-2014

PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NO ÂMBITO DO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, matrícula nº _____, aluno do curso _____, inscrito no CPF sob o nº _____, caso seja selecionado no âmbito do programa Ciência sem Fronteiras me comprometo a:

a) Encaminhar à ASSIN (Assessoria de Assuntos Internacionais da UFSJ) e-mails, informações e documentos recebidos do Programa Ciência sem Fronteiras e da Universidade de destino, bem como preencher o "Cadastro de Selecionados", disponível em: http://ufsj.edu.br/assin/cadastro_de_selecionados_csf.php, informando todos os dados ali exigidos;

b) **Comunicar à ASSIN**, mesmo já estando no exterior, sobre **quaisquer mudanças nas datas de início e término** do meu período de intercâmbio;

c) Inscrever-me, na instituição de destino, em disciplinas afins ao curso de graduação em que estou matriculado na UFSJ;

d) Não ultrapassar a carga horária máxima exigida pelo Programa para a Chamada ao qual estou inscrito;

e) Encaminhar ao meu coordenador de curso na UFSJ, via e-mail, a relação de disciplinas a serem cursadas na universidade anfitriã no exterior, mediante preenchimento do "Plano de equivalência de disciplinas" (disponível em: http://www.ufsj.edu.br/assin/equivalencia_de_disciplinas.php), assim que tiver acesso às disciplinas que poderei cursar no exterior, para anuência. Isto será feito antes de cada período a ser cursado.

f) Dedicar-me integralmente às atividades-fim durante o período dos estudos;

g) Respeitar as normas da instituição estrangeira e as leis do país estrangeiro, esforçando-me para manter relacionamento cordial com a sociedade anfitriã;

h) Retornar ao Brasil no prazo de 30 (trinta) dias a contar da conclusão do período de validade da bolsa de estudo, para concluir meu curso de graduação;

i) Procurar, primeiramente, a ASSIN quando retornar à UFSJ do intercâmbio, para maiores informações sobre a regulamentação da minha matrícula na UFSJ;

j) Encaminhar à Coordenadoria de curso na UFSJ, em até 30 dias após o retorno ao Brasil, o "Plano de equivalência de disciplinas" (disponível em: http://www.ufsj.edu.br/assin/equivalencia_de_disciplinas.php) devidamente preenchido, junto com o histórico original e traduzido, e as ementas, traduzidas se necessário, da das disciplinas cursadas na Instituição de destino;

k) Até 45 dias após o retorno ao Brasil, apresentar à UFSJ o relatório final das atividades desenvolvidas durante o intercâmbio (disponível em: http://www.ufsj.edu.br/assin/relatorio_final_-_csf.php).

l) Apresentar os resultados acadêmicos do seu período de intercâmbio no exterior no primeiro Congresso de Produção Acadêmica da UFSJ subsequente ao seu retorno.

Data: _____

Assinatura: _____